

## REGULAMENTO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA MODALIDADE ONLINE – SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

A Pró-Reitora de Ensino (PROEN) do Centro Universitário da Região da Campanha Urcamp, no uso de suas atribuições, torna público as regras para a realização do Exame de Proficiência em Compreensão Leitora – Língua Espanhola na modalidade online, conforme as especificações que seguem

### 1. Língua estrangeira

Será oferecido o exame de proficiência em leitura em Língua Espanhola. O candidato deverá observar os requisitos do programa do pós-graduação em que o certificado será exigido.

### 2. Inscrições

A inscrição deverá ser efetuada online até o dia 26 de novembro de 2020, através do chat da Central do Aluno no endereço [www.urcamp.edu.br](http://www.urcamp.edu.br).

### 3. A taxa de inscrição será de acordo com o que segue:

**3.1.** Alunos da graduação Urcamp ou do quadro de funcionários e docentes: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

**3.2.** Alunos Egressos da Urcamp: R\$150,00 (cento e cinquenta reais);

**3.3.** Demais interessados: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Devendo ser paga, via boleto, na rede bancária em até um dia antes da realização do exame. É da exclusiva responsabilidade do candidato, a informação correta dos seus dados pessoais e demais informações solicitadas no ato da inscrição.

A homologação da inscrição somente ocorrerá após a compensação bancária do respectivo boleto de pagamento.

Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

### 4. Data e horário do exame

O exame de proficiência em Língua Espanhola, será realizado, exclusivamente na modalidade online, no dia 27 de novembro de 2020, sexta-feira, às 19 horas.

### 5. Duração e procedimentos para realização do exame online

**5.1.** O exame terá duração máxima de duas horas, sem intervalo.

**5.2.** Para a realização do exame online, o candidato deverá dispor dos seguintes itens:

- Computador, acesso à Internet, webcam e microfone.

5.3. Na data do exame os candidatos deverão acessar, com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário estabelecido no item 4, a sala virtual no ambiente *Google Meet*, cujo *link* será informado por e-mail após a inscrição.

5.4. Os candidatos deverão portar e apresentar, caso lhes seja solicitado, documento original de identificação com foto.

5.5. Durante todo o tempo de realização do exame, até o momento da sua finalização e envio online, o candidato deverá permanecer logado na sala virtual, com a webcam ligada, de forma que a imagem de sua face seja captada e gravada pela equipe de fiscalização da sala, em tempo real.

5.6. O candidato receberá o *link* individual para acesso a plataforma *online* pelo e-mail informado na inscrição e a liberação deste acesso ocorrerá somente no horário de início do exame estabelecido no item 4.

5.7. A permanência mínima na sala virtual é de uma hora a contar do horário de início do exame estabelecido no item 4.

5.8. O Exame de Proficiência em Compreensão Leitora - Língua Espanhola é de caráter estritamente individual, sendo vedada durante a sua realização, qualquer forma de comunicação entre os candidatos ou com quaisquer outras pessoas.

5.9. Para garantir a segurança e legitimidade de todo o processo, a realização do exame será gravada.

5.10. Durante a realização do exame, será permitido somente o uso de dicionário impresso.

5.11. Não será permitido o uso de outros dispositivos, como dicionários eletrônicos, tradutores, entre outros.

5.12. A violação ou não observação de qualquer uma das regras estabelecidas neste regulamento implicará na anulação da prova e na desclassificação do candidato. O Centro Universitário da Região da Campanha - Urcamp, não se responsabilizará por quaisquer problemas de ordem técnica (mau funcionamento de computadores, falhas na comunicação por Internet, quedas de energia, entre outros), ou decorrentes de outros fatores que inviabilizem a participação do candidato, não havendo a possibilidade de realização do exame em segunda chamada.

## 6. Natureza e tipo de Exame

O exame será composto por um (01) texto autêntico, de caráter abrangente, isto é, que não necessitam de conhecimento técnico em uma determinada área e que abordam temas contemporâneos e de domínio público e cinco (05) questões, as quais deverão ser respondidas em língua portuguesa.

**O candidato deverá utilizar nas respostas o português padrão, atentando para a estrutura adequada de parágrafo, ortografia e acentuação.**

## 7. Divulgação dos Resultados

Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, no site da Urcamp endereço [www.urcamp.edu.br](http://www.urcamp.edu.br), em até quinze dias após a realização dos exames, por meio de listas

contendo os nomes dos candidatos avaliados como proficientes (notas maiores ou iguais a 7,0), em ordem alfabética

## **8. Revisão dos Resultados**

Os candidatos terão o direito de solicitar a revisão de exame até 48 horas após a divulgação dos resultados, por meio de solicitação na Central do Aluno. A revisão do exame será feita por uma banca indicada pela Pró-Reitoria de Ensino da URCAMP, sem a presença do candidato. Após a revisão a banca emitirá um parecer que será encaminhado ao candidato, ao qual não caberá recurso.

## **9. Certificados**

Os candidatos proficientes receberão, por e-mail, um certificado, em formato digitalizado, de “Proficiência em Leitura em Língua Espanhola”, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino – PROEN.

## **10. Disposições gerais**

Ao se inscrever, o candidato aceita integralmente as condições e regras estabelecidas neste regulamento.

Casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino – PROEN da URCAMP.

**11.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Universitário da Região da Campanha -Urcamp, aos dez dias do mês de novembro de 2020.

Prof.<sup>a</sup> M.Sc. Virginia Paiva Dreux  
Pró-Reitora de Ensino - PROEN  
URCAMP